



Luiz Cavani solicita Vara Federal para Itapeva

No dia 7 de março, o Prefeito de Itapeva foi a São Paulo solicitar ao Tribunal Regional Federal da 3ª região (TRF3) a implantação de uma vara federal em Itapeva.

Cavani entregou o pedido à Juíza Federal Drª Leila Paiva, assessora direta da Presidente do TRF3, Drª Diva Prestes Malerbi.

O prefeito baseia o pedido na necessidade que a população de Itapeva tem em aumentar o acesso para pleitear questões previdenciárias (INSS, auxílio à doença, revisão de benefícios etc) e também para tornar mais rápida a solução destas questões. A vara federal irá desafogar parte dos processos relacionados à União que são encaminhados atualmente para o fórum local.

Atualmente, Itapeva tem a sua jurisdição submetida à vara federal de Sorocaba e faz parte da região 3 que compreende os Estados de São Paulo e Mato Grosso.

Cavani luta neste momento pela implantação da vara federal em Itapeva, fundamentado no projeto de lei PL – 5829/2005 que tramita no Congresso Nacional. A PL – 5829/2005 dispõe sobre a criação de varas destinadas à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e a implantação de Juizados Especiais Federais no país.

A Juíza Federal falou para o Prefeito que reconhece a necessidade do município em receber uma vara e que Itapeva estará entre as possíveis cidades beneficiadas pelo projeto de lei.

Participaram também da reunião o secretário municipal de negócios jurídicos, Rossi Jr., e o assessor jurídico do executivo municipal, Marcos Paulo.

Cultura e Turismo

Lira e Bellaidade a bem agenda cultural de março



Mais uma vez a Lira Itapevense deu um show no Coreto da Praça Anchieta, dentro do projeto Lira na Praça, com um repertório variado.

A apresentação da Lira acontece todo primeiro domingo da cada mês, na Praça Anchieta.

O evento aconteceu na manhã do último domingo (04) e contou com a participação especial das senhoras do grupo Projeto Bellaidade, que recitaram poesias alusivas ao Dia Internacional da Mulher (08 de Março), fruto da Oficina de Poesias da professora e poetisa Marisa Amorim, abrindo assim a Agenda Cultural elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, voltada para o mês da mulher.

Um bom público e autoridades locais prestigiaram as apresentações. Marcou presença, o prefeito municipal Luiz Cavani acompanhado pela primeira-dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade, dona Sônia; a Secretária Municipal da Cultura e Turismo, Setembrina Lourenço de Oliveira, acompanhada de toda a sua equipe; os vereadores: Julinho Rodocesar; Geraldo; Tarzã e do presidente da Câmara Municipal, Dr. Ulysses e o bispo diocesano de Itapeva D. José Moreira de Mello.

Ademir Schmidt - Chefe de Divisão de Comunicação e Marketing
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Itapeva
Fone: (15) 3522.3875

Esporte e Saúde no Dia da Mulher



A Secretaria Municipal de Esportes realizou no dia 8 de março atividades especiais em comemoração ao Dia da Mulher. O evento foi realizado no Centro de Eventos, com aulas especiais de atividades físicas, apresentações de dança e a equipe da Saúde da Mulher mediu a pressão arterial e realizou outros exames básicos na população. Alunos de enfermagem da FAIT também auxiliaram no atendimento à população.

Artesanato:

Itapeva participa do Mercado Solidário em Itapetininga

Acontece neste final de semana, de 09 a 11 de Março, o Mercado Paulista Solidário, na cidade de Itapetininga e contará com a participação de artesãos de Itapeva.

Segundo Eliseu Alves, chefe de Divisão de Artesanato e Trabalhos Manuais da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, o evento é um ótimo momento para os artesãos itapevenses mostrarem os seus belíssimos trabalhos e também comercializa-los, por se tratar de um evento de nível regional.

A Secretaria da Cultura e Turismo, de Itapeva, já conta com mais de 90 artesãos cadastrados e todos deverão participar desta feira.

Há meses eles estão se preparando, inclusive com cursos, para este evento.

Após a participação no evento, novos cursos já estarão com inscrições abertas para esses artesãos e ao público em geral.

Novos cursos:

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva estará abrindo inscrições para o curso de decopagem e curso de barbante (tapetes pintados; cortinas decorativas; tapetes figurantes; barbantes emborrachados; bolsas; trabalhos de bambu em conjunto com barbantes).

Poderão participar pessoas de ambos os sexos, a partir dos 10 anos de idade. As inscrições poderão ser feitas na Casa da Cultura "Cícero Marques", das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira.

As aulas serão gratuitas e o candidato deverá adquirir o material no local do curso. O curso de decopagem será ministrado por Maria Luzia e o curso de barbante por Luzia Gomes Falcão.

Maiores informações sobre os cursos na Casa da Cultura, pessoalmente, ou pelo telefone: (15) 3522.2859 com Eliseu.

Ademir Schmidt - Chefe de Divisão de Comunicação e Marketing
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Itapeva
Fone: (15) 3522.3875

**GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE ITAPEVA - S.P.**

Prefeito Municipal
Luiz Cavani

Vice-Prefeito
Armando R. Gemignani

SECRETARIAS

*Administração / Planejamento
Indústria, Comércio e Desenvolvimento*

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TOFFOLI DE OLIVEIRA

Ação Social
MARILIZA VALCAZARA DE
CAMARGO ZACHARIAS

Cultura e Turismo
SETEMBRINA LOURENÇO OLIVEIRA

Defesa Social
LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO

Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Geração de Emprego e Renda
ISRAEL ANTUNES DE ALMEIDA

Governo
JAIR DE JESUS MELO CARVALHO

Juventude, Esportes e Lazer
LUIZ CARLOS ALVES DE PROENÇA

Recursos Hídricos e Meio Ambiente
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Obras e Serviços
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO

Saúde
DENILSON RODRIGUES DA SILVA

Transporte e Serviços Rurais
ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS NETO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Ulysses Mário Tassinari

Antônio Marmo Fogaça
Aurea Aparecida Rosa
Avelino Comeirão Filho

Geraldo Tadeu dos Santos Almeida
Júlio Cesar de Araújo
Otalício Franco de Almeida
Paulo De La Rua Tarancón
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Walter Daniel da Silva Júnior

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva-S.P.

Criado pela Lei 1.750 / 2001

Decreto 4.902 / 2002

Administração

Secretaria Municipal de Administração
Praça Duque de Caxias, 22

Editora Chefe

Lia Barros Araujo
Mtb 31107

Impressão e Diagramação

Indústria Gráfica Chiavini

Tiragem: 1.000 exemplares

Site: www.itapeva.sp.gov.br

e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2006

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e à vista dos relatórios referentes à realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 005/2006, cuja publicação se deu na Imprensa Oficial de Itapeva na edição de 24/02/2007, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da referida seleção.

Prefeitura Municipal de Itapeva – Palácio Cícero Marques, 09 de março de 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito Municipal de Itapeva

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Concurso Público para o cargo de **Recepcionista** listado abaixo, cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 30 de setembro de 2006 e homologado conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 09 de dezembro de 2006, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria do Departamento Pessoal, localizado na Rua Lucas de Camargo, 520 - Centro (Câmara Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CARTEIRA PROFISSIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO (OU JUSTIFICATIVA) NA ÚLTIMA ELEIÇÃO

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS

HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA

CERTIFICADO MILITAR

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, PREVISTOS NA TABELA I DO EDITAL DO CONCURSO

1 FOTO 3X4

PATRICIA UEDA – 1º Lugar Convocado – assinou Termo de Desistência.

CARGO: Recepcionista

DATA: 19/03/2007

HORÁRIO: 09H00

APROVADO CONVOCADO 2º Lugar - SILVIA ALMEIDA PEREIRA

Câmara Municipal de Itapeva, 07 de março de 2007.

ULYSSES MÁRIO TASSINARI

PRESIDENTE

IMPRENSA OFICIAL
www.itapeva.sp.gov.br

Edital de Concorrência nº 02/2.007, Tomada de Preços nº 07/2007 e Revogação do item 04 do Pregão Presencial nº 20/2.007

Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações: –

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2.007 – Obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, nos Bairros Vila São José, Vila Sônia, Jd. Kantiam e Jd. Primavera. Encerramento às **14:00** horas do dia **12/04/2.007**. O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de março de 2.007.

ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Encarregado da Seção de Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2.007 – Contratação de veículo de divulgação para divulgação no âmbito regional do atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário. Encerramento às **14:00** horas do dia **28/03/2.007**. O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de março de 2.007.

ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Encarregado da Seção de Compras

Pregão Presencial Nº 20/07 – R E V O G A Ç Ã O PARCIAL

Comunicamos aos interessados que foi **REVOGADO o item 04 (Coletes balísticos)** do Edital de Pregão Presencial nº 20/2007.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de março de 2.007.

ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2007
CASA TRANSITÓRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA
OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA
E EXAMINADORA DO
PROCESSO SELETIVO

FAZ SABER aos candidatos inscritos que, para a PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, deverão comparecer no **dia 11 do corrente mês de MARÇO**, domingo, às **9h**, nas dependências da **Escola Municipal Cel. Acácio Piedade** (situada na Avenida Acácio Piedade, 657. Centro, nesta cidade), conforme divisão que segue abaixo, para identificação e ingresso nas salas de prova, com a necessária antecedência, pois o portão de entrada será aberto às **8h** e fechado às **8h30**.

1. Não serão admitidos retardatários em qualquer hipótese, sob pretexto algum.
2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e no local constantes no Edital de Convocação (publicado na Imprensa Oficial), no Cartão de Convocação e no site da Prefeitura Municipal de Itapeva.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
4. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
5. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
6. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar **documento original que bem o identifique como:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas

Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº. 9.503 de 16.09.1997.

7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato. Não será aceita Carteira Funcional que não possua validade como documento de identidade.
8. Além de *documento de identificação*, o candidato deverá apresentar o *comprovante de inscrição* no processo seletivo e a carta de convocação para a prova (ou exemplar da imprensa oficial).
9. Recomenda-se aos candidatos que compareçam munidos de *caneta esferográfica azul ou preta* para execução da prova.
10. *Não será permitido* o ingresso de candidatos portando agenda eletrônica, telefone celular, BIP, PAGER, "walkman" ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
11. A prova terá a duração de 3 horas (incluindo a questão discursiva), não sendo permitida a entrega dos cadernos de questões antes dos primeiros 60 minutos decorrentes do horário de início da prova em cada sala.
12. Os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala, deverão deixar o local ao mesmo tempo, não sendo permitida a permanência de apenas um candidato junto com o fiscal da prova.
13. Os títulos deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório, dentro de envelope a ser lacrado no ato do recebimento. O candidato será responsável por levar o envelope identificado com seu nome, função, número de inscrição, RG, além da especificação: Processo Seletivo Simplificado 002/07 – CASA TRANSITÓRIA.
14. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a data e procedimento para entrega dos títulos: Assim que concluir a prova, o candidato deverá direcionar-se à mesa dos fiscais responsáveis pela coleta dos títulos.
15. O candidato que entregar os títulos receberá um **comprovante de entrega dos títulos** que será autenticado pelo fiscal de sua sala e, no qual estará especificada a quantidade de títulos entregue.
16. A Avaliação de Títulos terá a pontuação máxima de 10 pontos, distribuídos de acordo com Anexo II do Edital de Abertura do Processo Seletivo;

17. A não entrega dos títulos na data da Prova Objetiva não resultará na desclassificação do candidato, posto ser esta uma etapa classificatória e não eliminatória do processo seletivo.
18. Os dados referentes à Etapa da Entrevista serão comunicados em Edital a ser publicado posteriormente, após a correção dos cadernos de prova, no entanto, fica o candidato ciente, através do presente instrumento, de que as provas serão realizadas de acordo com a disponibilidade de tempo necessária à Comissão Organizadora e Avaliadora. E, todas as informações deverão ser aguardadas através de comunicação oficial individual.
19. Foi determinada a divisão por salas, na seguinte

conformidade:

ESCOLA MUNICIPAL CEL. ACÁCIO PIEDADE
ENDEREÇO: Avenida Acácio Piedade, 657. Centro.
TELEFONE: 3522 1551

Sala: 001

de ACÁCIA REGINA DE BARROS
 até CLÁUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Sala: 002

de CLAUDINÉIA APARECIDA DE PAULA
 até ELISABETE DE LIMA FREITAS

Sala: 003

de ELISABETE DE SOUZA SANTOS LIRA
 até ILSON APARECIDO DA SILVA

Sala: 004

de ILVANIA SILVA ANDRADE FERREIRA
 até LEANDRO DE JESUS DOMINGUES

Sala: 005

de LÉIA APARECIDA AGUIAR DE OLIVEIRA
 até MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROSA

Sala: 006

de MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
 até NILZA SALES DA ROSA OLIVEIRA

Sala: 007

de NOELI DE LIMA
 até ROSILMA RODRIGUES DA CRUZ

Sala: 008

de ROSIMARY MENDES BARBOSA PORTUGAL
 até SUELI NUNES BENFICA

Sala: 009

de SUELLEN CRISTINY SANTOS
 até WILSON FREITAS DA SILVA

Sala: 010

ENTREGA DE TÍTULOS POR ORDEM DE ENTRADA NA SALA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, 05 DE MARÇO DE 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO 007/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos candidatos aprovados e habilitados após comprovação de pré-requisitos no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal** (Edital nº 001/2006) para os cargos de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, MOTORISTA, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CARTEIRA D, OFICIAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TELEFONISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TRATORISTA E VIGIA** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município nas datas de 15 de Abril e 03 de Maio de 2006 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2006, que deverão comparecer na data e local estabelecidos neste Edital para fins de **ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

2ª VIA DO EXAME MÉDICO
CARTEIRA PROFISSIONAL
PIS/PASEP
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL)
ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (FILHOS COM ATÉ 7 ANOS, TRAZER CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO; FILHOS ENTRE 8 E 14 ANOS, TRAZER O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)
HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA
COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE E DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE
CERTIFICADO MILITAR
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1 FOTO 3X4
OBS: LEVAR CARTA DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER NO DIAS DESIGNADOS ABAIXO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA – PAÇO MUNICIPAL, SITUADA À PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 – CENTRO – ITAPEVA/SP, PARA A CHAMADA POR ORDEM DE CHEGADA.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO, CONVOCADOS E HABILITADOS APÓS COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS:

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DATA: 13 de Março (terça-feira)

HORÁRIO: 9H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

PAULO LEANDRO DE BARROS SILVA – 3º LUGAR

CARGO: MOTORISTA

DATA: 13 de Março (terça-feira)

HORÁRIO: 9H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

RAFAEL FERREIRADOS SANTOS – 15º LUGAR

SANDRO DE LIMA GUIMARÃES – 16º LUGAR

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO CARTEIRA D**DATA: 13 de Março (terça-feira)****HORÁRIO: 9H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

ALEXANDRE JOSE ALMEIDA BOLLA – 8º LUGAR

LAERCIO DE LIMA DENIZ – 9º LUGAR

REINALDO MARQUES – 10 LUGAR (nomeação condicionada à apresentação de pré-requisitos pendentes)

ANTONIO ULISSES DE ASSIS – 11º LUGAR

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO**DATA: 13 de Março (terça-feira)****HORÁRIO: 9H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

LUCIANA SATOMI YOSHIMURA – 45º LUGAR (nomeação condicionada à apresentação de pré-requisitos pendentes)

DANILO ANTONIO PROENÇA MORAES - 46º LUGAR

REJANE ALEXANDRE DA SILVA – 47º LUGAR

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**DATA: 13 de Março (terça-feira)****HORÁRIO: 9H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

SILAS RODRIGUES DOMINGUES JUNIOR – 5º LUGAR

LUIZ CARLOS NUNES PEREIRA JUNIOR – 6º LUGAR

CARGO: TELEFONISTA**DATA: 13 de Março (terça-feira)****HORÁRIO: 10H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

GISLEINE CRISTINA SANTOS DE MORAES – 2º LUGAR

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**DATA: 13 de Março (terça-feira)****HORÁRIO: 10H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA – 4º LUGAR

CARGO: TRATORISTA**DATA: 13 de Março (terça-feira)****HORÁRIO: 10H****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

PEDRO MENDES TORRES – 8º LUGAR

JOSE DO CARMO OLIVEIRA RIBEIRO – 9º LUGAR

CARGO: VIGIA**DATA: 13 de Março (quarta-feira)****HORÁRIO: 10H 30MIN****RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:**

CARLOS CESAR PRESTES – 31º lugar

SIMONE CRISTINA DA SILVA – 32º lugar (nomeação condicionada à apresentação de pré-requisitos pendentes)

IDI VIRISSIMO DA CRUZ – 33º lugar

FAGNER SANDRO DE OLIVEIRA – 34º lugar

HERINTON DE ALMEIDA ARAUJO – 35º lugar

GABRIEL DE LIMA CARVALHO – 36º lugar

PAULO PATRIC FERREIRA DE MEDEIROS – 37º lugar

Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de março de 2007.**Luiz Antonio Hussne Cavani****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 3.051 / 2.007****CONSTITUI** Comissão de Sindicância Administrativa
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 1.622/2.007**, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridas na contratação de empresa de prestação de serviço, relativo ao ano de 2.003;**CONSIDERANDO** a gravidade da denúncia apresentada nos autos, relativo ao TC 001239/009/04, expedido pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**;**CONSIDERANDO** que tal conduta pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto a Administração Pública, bem como a confiança no poder público;**RESOLVE****ARTIGO 1º**- Instituir **Comissão de Sindicância Administrativa** a fim de apurar as responsabilidades de servidor ou servidores municipais relativo a contratação da Empresa **ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para prestação de serviço para o Município de Itapeva.**ARTIGO 2º** - A referida **Comissão de Sindicância Administrativa** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:a) **Marcos Paulo Cardoso Guimarães**– Servidor Municipal - (Presidente)b) **Patrícia Campos** - Servidora Municipal – (Relatora)c) **Juliane de Cássia Silveira Camargo** - Servidora Municipal - (Membro)**ARTIGO 3º** - Para o desempenho dos seus trabalhos, a referida comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal.**ARTIGO 4º** - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão da sindicância, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de março de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal**ARMANDO RIBAS GEMIGNANI** Secretário Municipal de Administração**ANTONIO ROSSI JÚNIOR** - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**PORTARIA N.º 3.053 / 2.007****CONSTITUI** Comissão de Sindicância Administrativa
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 1.925/2.007**, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridas na contratação de empresa de prestação de serviço, relativo ao ano de 2.001;**CONSIDERANDO** a gravidade da denúncia apresentada nos autos, relativo ao TC 800291/317/01, expedido pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**;**CONSIDERANDO** que tal conduta pode prejudicar o bom desenvolvimento dos trabalhos junto a Administração Pública, bem como a confiança no poder público;**RESOLVE****ARTIGO 1º**- Instituir **Comissão de Sindicância Administrativa** a fim de apurar as responsabilidades de servidor ou servidores municipais relativo a contratação da Empresa **CONAM – Consultoria em Administração Municipal S/C. Ltda.**, para prestação de serviço para o Município de Itapeva.**ARTIGO 2º** - A referida **Comissão de Sindicância Administrativa** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:a) **Marcos Paulo Cardoso Guimarães**– Servidor Municipal - (Presidente)b) **Juliane de Cássia Silveira Camargo** - Servidora Municipal – (Relatora)c) **Patrícia Campos** - Servidora Municipal - (Membro)**ARTIGO 3º** - Para o desempenho dos seus trabalhos, a referida comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal.**ARTIGO 4º** - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão da sindicância, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.**ARTIGO 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições

DECRETO N.º 5.941 / 2.007

DISPÕE sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do corrente exercício, **autorizado pela Lei Municipal n.º 2.514 de 20 de dezembro de 2.006.**

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria Municipal, autorizada abrir no orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um **Crédito Adicional Suplementar** de até **R\$ 39.075,00 (trinta e nove mil e setenta e cinco reais)** destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
195/4.4.90.00.00 20.605 – 6001/2199 Fonte de Recursos 05 Cód. Apl. 10022	6001 – AGROPECUARIA AGRONEGOCIOS - Desenvolvimento do cooperativismo - Investimentos	39.075,00

ARTIGO 2º - ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificado no presente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de fevereiro de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios

DECRETO N.º 5.942 / 2.007

DISPÕE sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do corrente exercício, **autorizado pela Lei Municipal n.º 2.514 de 20 de dezembro de 2.006.**

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria Municipal, autorizada abrir no orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um **Crédito Adicional Suplementar** de até **R\$ 121.858,96 (cento e vinte um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos)** destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIARIO RURAL	
319/3.3.90.00.00 26.782 – 5003/2176 Fonte de Recursos 01 Cód. Apl. 10009	5003 – INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV COMPLEMENTARES - Conservação de estradas rurais - Outras despesas correntes	84.329,48
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	
13.02.00	SISTEMA VIARIO RURAL	
318/3.3.90.00.00 26.782 – 5003/2175 Fonte de Recursos 01 Cód. Apl. 10010	5003 – INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV COMPLEMENTARES - Conservação de estradas vicinais - Outras despesas correntes	37.529,48

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 30.806,27 proveniente de superávit financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício de 2.006, referente ao repasse do **FEX**, conta bancária n.º 13.750-2, agência 0510-X.

II- R\$53.523,21 proveniente de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, conforme comprovante anexo.

III- R\$37.529,48 proveniente de superávit financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício de 2.006, referente ao repasse do **FEP**, conta bancária n.º 14.162-3, agência 0510-X, conforme comprovante anexo.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de fevereiro de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios

DECRETO N.º 5.943 / 2.007

(27/02/2.007)

DISPÕE sobre exoneração de **Diretor de Departamento de Infra-estrutura**, cargo em comissão de livre provimento e exoneração, o **Sr. Rafael de Lima Oliveira, Ref. 14 A**, retroagindo seus efeitos a partir de **02/02/2.007.**

DECRETO N.º 5.944 / 2.007

(27/02/2.007)

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração, de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, REF. 14-A**, a **Sra. CÉLIA BRUSTOLINI SANTOS**, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2.007.**

DECRETO N.º 5.945 / 2.007

NOMEIA os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI**
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, a **Lei Municipal n.º 1.402/99** que dispõe sobre a criação da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, alterada pela **Lei Municipal n.º 2.270/2.005;**

CONSIDERANDO a importância e responsabilidade desse serviço a ser executado para a municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto na resolução **CONTRAN** de n.º 147 de 19 de setembro de 2.003;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**:

I – um presidente da JARI, portador de curso superior, indicado pelo Poder Executivo, sem qualquer vínculo com o Executivo ou Legislativo na mesma esfera de governo:

- **Titular:** Dra. Sílvia Helena Glauser Roza

- **Suplente:** Dra. Rosemari Müzel de Castro

II – Um representante do Departamento Municipal de Trânsito:

- **Titular:** Ubirajara Dias Batista Preste

- **Suplente:** Luciano José Barbarotti

III - um representante de entidade representativa da sociedade ligada á área de trânsito, sem qualquer vínculo com o Executivo ou Legislativo na mesma esfera de governo, e também, sem qualquer vínculo com Auto-Escolas ou Despachantes.

- **Titular:** Eduardo de Vicenzo

- **Suplente:** Getúlio Vargas de Moura Braatz

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de março de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Defesa Social

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.946 / 2.007

(09/03/2.007)

DISPÕE sobre exoneração de **Secretário Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, cargo em comissão de livre provimento e exoneração, o Sr. LUIZ CARLOS ALVES DE PROENÇA**, produzindo seus efeitos a partir de **09/03/2.007.**

DECRETO N.º 5.947 / 2.007

(09/03/2.007)

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de **Secretário Municipal das Administrações Regionais, Sr. LUIZ CARLOS ALVES DE PROENÇA**, produzindo seus efeitos a partir de **09/03/2.007.**

Ato Decisório n.º 33/07

Maria Eni Werneck Braga, RG 5.648.724, Professora de Educação Básica II aposentada, acumula com a Função de Vice-Diretor de Escola na EM Profª. Terezinha Moura R. Gomes, no município de Itapeva. **Acumulação Legal.**

Ato Decisório n.º 34/07

Silvia Helena Pereira, RG 24.273.991-X, Professor de Educação Básica I, Titular de Cargo na EM Profª Leonor Cerdeira, Itapeva/SP e Professor de Educação Básica I Titular de Cargo na EM Profª Auta Rolim, em Itapeva/SP. **Acumulação Legal**

Ato Decisório n.º 35/07

Zilda Dias Duarte, RG 15.750.575, Professor de Educação Básica II, na EE Simpliciano Campolim de Almeida, no município de Nova Campina/SP, e Professor de Educação Básica II, Contratado na EM Prof. Mauro Albano. **Acumulação Legal**

Ato Decisório n.º 36/07

Maria Aparecida Nicoletti de Oliveira, RG 5.176.226, Professora de Educação Básica I aposentada, acumula com Cargo de Professor de Educação Básica II na EM Raphael Fabri Netto, no município de Itapeva. **Acumulação Legal**

Imprensa Oficial

Município de Itapeva/S.P.

IMPrensa OFICIAL
www.itapeva.sp.gov.br